

Resolução nº 138/CONSEA, de 11 de setembro de 2.006

Projeto Pedagógico dos Cursos de
Administração.

O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

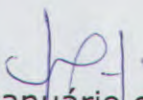
- Processo 23118.2510/2005-12;
- Parecer 574/CGR, relatora Cons. Maria Cristina Victorino de França;
- Deliberação na 34ª sessão de 05.09.2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico dos Cursos de Administração da UNIR.

Parágrafo único - Fica delimitado período mínimo de oito (8) semestres e no máximo doze (12) semestres para integralização do Curso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Vice-**Presidente**